

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, decorrido um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado pelo Despacho n.º 2091/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, sendo constituído por:

Presidente: Professora Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves, Professora Coordenadora da ESEC do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais Efetivos: Professora Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho, Professora Coordenadora da ESEC do Instituto Politécnico de Coimbra; Professora Doutora Lucília de Jesus Caetano, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Professor Doutor Joaquim Gonçalves Antunes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu; Professor Doutor Vítor Ambrósio, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais Suplentes: Professor Doutor João José Matos Ferreira, Professor Associado da Universidade da Beira Interior; Professora Doutora Ana Maria Ferreira, Professora Associada da Universidade de Évora.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

209445121

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extrato) n.º 4216/2016

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada na sequência de procedimento concursal, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com efeitos a partir da data de 01 de março de 2016, com a Doutora Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges, na categoria de professora coordenadora, sem dependência de período experimental, em regime exclusividade, índice remuneratório 220, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209444603

### Despacho n.º 4217/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada na sequência de procedimento concursal, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com efeitos a partir da data de 01 de março de 2016, com o Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes, na categoria de professor coordenador, sem dependência de período

experimental, em regime exclusividade, índice remuneratório 220, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior.

16 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209444799

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 4218/2016

#### Atribuição de título de especialista — Nomeação de júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato João Manuel Graça Frade e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Diretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria  
Vogais:

Doutora Rosa Maria Lopes Martins, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu;

Doutora Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal

Doutora Carolina Miguel Graça Henriques, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Doutora Maria dos Anjos Pereira Lopes Fernandes Veiga, Ordem dos Enfermeiros

Doutora Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, Ordem dos Enfermeiros

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

22 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209445292

### Despacho n.º 4219/2016

#### Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2016.

Em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de junho, com o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 15.º, ambos do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, aprovado nos termos do Regulamento n.º 22/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2006, pela deliberação n.º 170/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2007 pela deliberação n.º 1518/2207, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2007, pelo Despacho n.º 10106/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2009, pelo Despacho n.º 4072/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março e pelo Despacho n.º 3441/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, aprovo o Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, para o ano de 2016, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

10 de março de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.